



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 172/ 2022

SÚMULA: Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais Fica instituído o Comitê Local do Programa no Município de Rio Bom-Pr..

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das Atribuições Que lhe são Conferidas Por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

II – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Natalia Bonfá de Andrade de Araújo

Suplente – Elisângela Santos da Silva

Titular – Ellen Aparecida Marangoni

Suplente – Vanielly Mara de Oliveira

III – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Clodoaldo Paulo de Andrade

Suplente – Jucelina Maia de Souza

Titular – Solange Fátima Silvério Silva

Suplente – Neiva Alexandra Crisostomo Euzebio

Titular – Fábio Deziró Avelino

Suplente – Clebiana da Silva Pereira de Proença

Titular – Gislaine Moral

Suplente – Ana Lemes Ribeiro

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Alessandro Calcanhi

Suplente – Renata Marchiori



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Titular – Delma Aparecida Novaes dos Santos
Suplente – Marli Batista da Silva França

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira
Suplente – Vanessa Grasiela Deziró

V- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TRABALHO

Titular: Lucas Felipe Cotting Duarte
Suplente: Luíz Ricardo Moro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 010/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Agosto de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR